



AGRICULTURA

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 21430/2021

Sumário: Inclusão da casta «Arvine Petite» na lista de castas anexa à Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro.

A Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro, estabelece as castas de uvas aptas à produção de vinho e que podem ser plantadas, replantadas ou enxertadas no território nacional, determinando ainda a referida portaria que o Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. pode proceder a um aditamento às castas atualmente fixadas.

De modo a corresponder à exigência de novos mercados, alguns viticultores manifestaram interesse na inclusão de uma nova casta na lista nacional de castas.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 380/2012 de 22 de novembro, e após ouvidas as entidades certificadoras, associações e federações representativas do setor, considero estarem reunidas as condições para se incluir à lista de castas anexa à referida portaria, a casta branca «Arvine Petite» (PRT60030).

O disposto no presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de outubro de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. Bernardo Gouvêa*.

314713523